

23. O servidor deverá apresentar ao setor responsável pelos afastamentos do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE, no último semestre do afastamento para programa de Mestrado ou Doutorado, o comprovante de conclusão da dissertação ou tese;

24. Os documentos escritos em língua estrangeira deverão ser apresentados, pelo servidor, acompanhados da respectiva tradução juramentada em língua portuguesa.

Local e Data Assinatura do Servidor

ANEXO II  
CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 13/06 a 29/6/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	5/7/2017
Interposição de Reconsideração	De 5, 6 e 7/7/2017
Encaminhamento dos processos ao Gabinete da SEEDF	10/7/2017
Interposição de Recursos	De 10 e 11/7/2017
Encaminhamento dos processos à SEPLAG	14/7/2017
Divulgação do Resultado Final	15/08/2017
Reunião com os servidores contemplados na SGAS 907, Conjunto A, no auditório da EAPE, às 9h.	25/08/2017

Obs. Os pedidos para Afastamento Remunerado para Estudos serão liberados mediante autorização da Casa Civil, para cursos fora do país, e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, para cursos no Brasil, podendo não obedecer a este cronograma

**EDITAL Nº 38 - SEE/DF, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a retificação da data constante do subitem 3.1 do Edital nº 34 - SEE/DF, de 9 de junho de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.1 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/see\\_16\\_df](http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df), na data provável de 11 de julho de 2017.

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 080-001964/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 771/772, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 11.045,14 (onze mil e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor da empresa Construtora e Incorporadora Concretiza LTDA, CNPJ nº 05.376.495/0001-71, referente ao Contrato nº 154/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-005097/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 181/182, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 31.752,66 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa EBO Engenharia e Incorporação LTDA, CNPJ nº 37.099.413/0001-85, referente ao Contrato nº 153/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-007317/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 132/133, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 44.379,52 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa Bloco Participações Imobiliárias LTDA, CNPJ nº 09.398.495/0001-23, referente ao Contrato nº 137/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-006811/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 308/309, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 60.758,18 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), em favor da empresa Manchester Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ nº 35.968.916/0001-04, referente ao Contrato nº 52/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-003902/2012. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 7948/7948, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 82.375,00 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa AZ Tecnologia LTDA, CNPJ nº 04.759.978/0001-92, referente ao Contrato nº 15/2010. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.126.6221.1471.2484, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-004086/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 642/644, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 89.860,01 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo), em favor da empresa Anglo Construções e Reformas LTDA - EPP, CNPJ nº 37.068.772/0001-75, referente ao Contrato nº 59/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9355, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 462-000496/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 926/927, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 181.670,64 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa Rodoeste Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 03.342.856/0001-33, referente ao Contrato nº 15/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080-012797/2008. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe às fls. 749/750, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 244.400,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa Multicon Engenharia LTDA, CNPJ nº 00.692.228/0001-90, referente ao Contrato nº 27/2009. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3236.0003, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaías Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,  
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO  
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: Convocar os membros da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, para a reunião a ser realizada no dia 21 de junho de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos processos do Programa de Apoio ao Empreendimento, conforme pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença.  
2º Item - Realização de distribuição dos processos abaixo relacionados, entre os membros presentes, por meio de sorteio:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ASSUNTO
160.001.818/2001	JURANDIR ALVES FEITOSA MÓVEIS ME	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/Área técnica submete à Câmara a decisão
160.000.561/1999	RECOL - REDE ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/Área técnica submete à Câmara a decisão
160.002.465/1999	ART METAL SERRALHERIA LTDA ME	Análise de PVTEF para fins de Migração/ área técnica pelo Indeferimento do PVTEF para fins de Migração
160.001.442/2000	G BITTENCOURT ASS TÉCNICA LTDA	Reconsideração contra o Cancelamento do Incentivo Econômico/Área técnica submete à Câmara a decisão